



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.208 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 23.856/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.147.492,29 (Três milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
165	01.11.02.27.8110026.2058.3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00
296	01.19.01.15.4510055.1029.4.4.90.00	Aplicações Diretas	337.492,29
90	01.09.02.12.3610019.2001.3.1.91.00	Aplicações Diretas decor. de operação	350.000,00
91	01.09.02.12.3610019.2002.3.3.90.00	Aplicações Diretas	300.000,00
92	01.09.02.12.3610019.2002.3.3.91.00	Aplicações Direta décor. de operação	100.000,00
93	01.09.02.12.3610019.2002.4.4.90.00	Aplicações Diretas	200.000,00
97	01.09.02.12.3610019.2036.3.3.90.00	Aplicações Diretas	740.000,00
111	01.09.04.12.3650017.2002.3.3.90.00	Aplicações Diretas	400.000,00
113	01.09.04.12.3650017.2002.4.4.90.00	Aplicações Diretas	100.000,00
131	01.09.05.12.3650017.2037.3.1.90.00	Aplicações Diretas	600.000,00

TOTAL..... R\$ 3.147.492,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

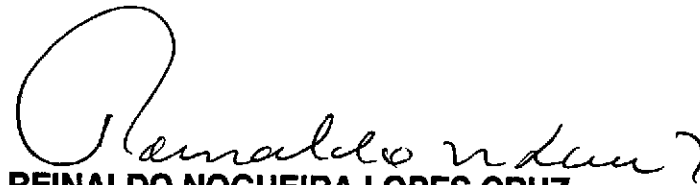
Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
89	01.09.02.12.3610019.2001.3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.570.000,00
109	01.09.04.12.3650017.2001.3.1.90.00	Aplicações Diretas	620.000,00
133	01.09.05.12.3650017.2038.3.1.90.00	Aplicações Diretas	600.000,00

TOTAL.....R\$ 3.147.492,29

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 09 de novembro de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO